

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 076/2023, de 09 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAOF, referente ao 2º semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Aprova o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º semestre do ano de 2022.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 09 de março de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA